



6173

## Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

LITORAL NORTE DE SÃO PAULO

LEI NÚMERO 1312 DE 11 DE NOVEMBRO DE 1993  
(Referente ao Autógrafo No. 83/93 )  
(De autoria do Vereador Morolino Valim Coelho)

Dá denominação a rua do Bairro da Marafunda


PAULO RAMOS DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º. - Passa a denominar-se rua JOÃO SILVEIRA FRANCO, a atual rua Quatro, que inicia-se no No. 31 e vai até o No. 92 do Bairro da Marafunda.

Artigo 2º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ubatuba, 11 de novembro de 1993

  
PAULO RAMOS DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

Registrada na Seção de Arquivo e Documentação da Secretaria de Administração, em 11 de novembro de 1993.